



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2024/SUPES-SC

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

Assunto: Convocação para 2ª reunião da Comissão Tripartite Estadual.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.019019/2023-40.

Senhoras e Senhores Representantes,

Mariana Roberta da Silva/ICMBIO-SC (titular)

Claudia Marcia Almeida Rios/ICMBIO-SC (suplente)

Guilherme Dalla Costa/SDE (titular)

Gabriela Brasil dos Anjos (suplente)

Sheila Maria Martins Orben Meirelles/IMA-SC (titular)

Fábio Castagna/IMA (suplente)

Sandra Regina Batista (Consortio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí) (titular)

Anestor Pedro Denoni (Presidente da Fundação Cambirela do Meio Ambiente) (suplente)

Eduardo Sardá Delissanti/Secretário Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

(titular)

Evandro Freitas de Melo/Secretário Adjunto de Meio Ambiente de Florianópolis (suplente)

1. Ao cumprimentá-las (os) cordialmente, considerando a publicação da Portaria GM/MMA nº 1.022/2024, que nomeou representantes titulares e suplentes para composição das Comissões Tripartites Estaduais, e o acordado na primeira reunião que ocorreu no dia 14/05/2024, venho oficializar a convocação para a segunda reunião da Comissão Tripartite do Estado de Santa Catarina, a ser realizada no **dia 14/08/2024, das 10:00 às 12:00 hs., na sede do IMA em Florianópolis** localizado no endereço: Rod. Virgílio Várzea, 529 - Monte Verde, Florianópolis - SC.

2. As pautas sugeridas são:

- Publicação do Regimento Interno
- V Conferência do Meio Ambiente (preparativos)
- Alinhamento entre os entes sobre licenciamento
- Campanhas conjuntas relativas à pauta animal
- Assuntos de interesse dos Entes presentes

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUCILA CLAUDIA LAGO FRANCISCO

Superintendente do IBAMA-SC



Documento assinado eletronicamente por **LUCILA CLAUDIA LAGO FRANCISCO**,
Superintendente, em 24/07/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19906052** e o código
CRC **B8A3E8BE**.

Rua Conselheiro Mafra, 784 - Telefone: 048.3212.3300

CEP 88010-102 Florianópolis/SC - www.ibama.gov.br